



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

EXMO. SRº. JONAS BERNARDO DE AMORIM
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACÁS

INDICAÇÃO Nº /2025

A Vereadora que esta subscreve nos termos regulamentares em vigência, encaminha a seguinte medida de interesse público ao Sr. Prefeito Nelson Luiz dos Anjos Portela. Através do departamento e órgãos competentes, **SUGERE AO EXECUTIVO A CONTRATAÇÃO DE UM ESPECIALISTA NEUROPSICOLÓGICO.**

JUSTIFICATIVA:

A demanda de pessoas com autismo cresce diariamente e os familiares clamam por um atendimento mais especializado. O autismo não tem cura, ou seja, uma criança diagnosticada com autismo seguirá com o transtorno durante todas as fases da sua vida. Por isso, quando o diagnóstico e tratamento começam cedo, mais eficaz é a resposta, facilitando o cotidiano de toda a família

Sem, mas para o momento, agradeço antecipadamente

Gabinete da vereadora Noelia de Souza Novaes, 21 de fevereiro de 2025.

Noelia de Souza Novaes
Vereadora